



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 023/2025.

Governador Edison Lobão - MA, 12 de Março de 2025.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana a seguinte matéria: Que seja construída um ponto de parada de ônibus coberto, com aumento da faixa de acostamento, no bairro Cidade Nova 2, visando melhorar a segurança e o conforto dos usuários do transporte público.

Justificativa: A falta de um abrigo adequado para passageiros no bairro Cidade Nova 2 expõe os usuários do transporte coletivo a condições climáticas adversas, como sol e chuva, além de não proporcionar um espaço seguro para embarque e desembarque. O aumento da faixa de acostamento também se faz necessário para evitar congestionamentos e riscos de acidentes, garantindo mais fluidez ao trânsito local.

Diante do exposto, solicitamos que essa medida seja analisada e implementada pelo setor competente, beneficiando a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias de Março de 2025.

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 20/03/2025 às 11h 13
Michelly Nunes

Alan Alves de O. Araújo
Alan Alves de O. Araújo
Vereador
CPF: 053.732.053.97

Alan Alves de Oliveira Araújo
Alan Alves de Oliveira Araújo
Vereador – MDB

Lindomar da Costa
Lindomar da Costa
Vereador
CPF: 665.031.673-34